



RTC-998/2010

Tietê, 16 de Agosto de 2010.

À

Câmara Municipal de Botucatu

Edifício "Vereador Abilio Dorini"

Praça Comendador Emilio Peduti, 112 Caixa Postal 96

Exmo Sr. Reinaldo Mendonça Moreira - Presidente da Câmara

Ref.: Resposta ao Ofício. Nº 310/2010

Prezado Senhor,

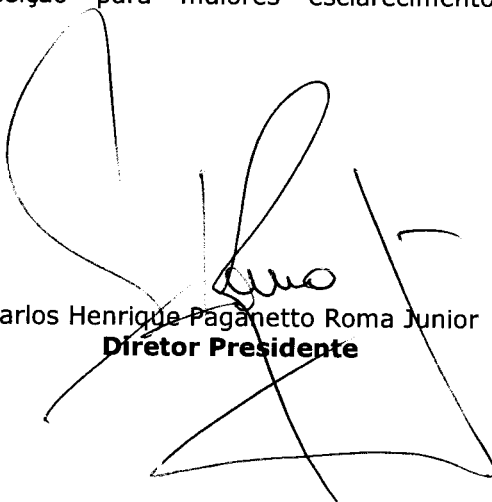
Em resposta ao ofício em referência, esclarecemos que a Concessionária Rodovias do Tietê S/A, diante do Contrato de Concessão Rodoviária nº 004/ARTESP/2009 – Corredor Marechal Rondon Leste, possui um plano de investimentos, pré-determinado pelo Edital de Licitação, incluindo datas de execução dos mesmos.

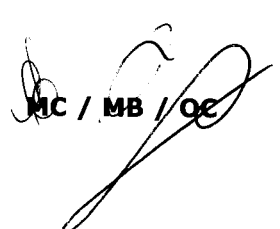
Assim, diante do exposto, destacamos que os investimentos previstos para a Rodovia Gastão Dal Farra estão restritos a recuperação e recapeamento do acesso.

Vale destacar que o cronograma completo das obras e investimentos previstos no contrato de concessão, estão disponíveis no site da ARTESP (Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo).

Continuamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Henrique Paganetto Roma Junior
Diretor Presidente


MC / MB / OC